



HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação **preliminar** de candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição **INDEFERIDOS** para concorrerem à reserva destinada às pessoas com deficiência na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e local de prova.

1.1. Candidato não atendeu aos subitens 6.1.1 e 6.1.2 do Edital – Não enviou laudo médico:

Inscrição	Nome	Cargo	Local de Prova
875000327	Diego Serejo Ribeiro	Advogado	Porto Velho/RO
875000301	Emmanuel De Jesus Bispo Ferreira	Advogado	Porto Velho/RO
875000452	Érika Silvana Saquetti Martins	Advogado	Porto Velho/RO
875001375	João Francisco Dos Santos	Advogado	Porto Velho/RO
875000488	Robson Martins	Advogado	Porto Velho/RO

2. Das disposições gerais:

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alero.

2.2. A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 07 de agosto de 2018.

Fundação Getulio Vargas